



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 02/2019

PARECER ÀS EMENDAS MODIFICATIVAS
001/2019 e 002/2019, e ADITIVA 001/2019, AO PROJETO DE
LEI N° 020/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

I – RELATÓRIO

O vereador Antoniel Holanda, através de duas emendas modificativas e uma aditiva, objetiva adequar melhor o projeto de lei ora apresentado pelo Poder Executivo.

II – VOTO DO RELATOR

Nas emendas modificativas 001/2019 e 002/2019, visa incluir os microempreendedores individuais no rol de contemplados para a requisição da concessão, e adequar os valores de multa em caso de descumprimento da lei. Já na emenda aditiva, 001/2019, visa delimitar o ano de uso dos transportes que estão a prestar o serviço ao público.

Opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MATÉRIA.

ITAIÇABA - CE

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de janeiro de 2019


Antoniel Max Silva Holanda
Relator


Sheila Pereira Damasceno
Relatora



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, cumprindo as determinações do paragrafo 2º do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara, analisou as emendas modificativas nº 001/2019 e 002/2019, e a emenda aditiva 001/2019, acatando o parecer e o voto dos vereadores destas comissões, unanimemente, pela sua legalidade e constitucionalidade.

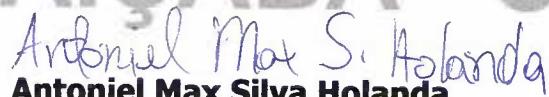
Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antoniel Max Silva Holanda, Sheila Pereira Damasceno e Rosembergue Alves de Holanda.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de janeiro de 2019.


Rosembergue Alves de Holanda

Presidente

ITAIÇABA - CE


Antoniel Max S. Holanda
Antoniel Max Silva Holanda

Relator



Sheila Pereira Damasceno
Membro